



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio "Vereador José Sueco de Medeiros"
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 008/2025

Acari/RN, 23 de dezembro de 2025.

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Acari no período de final de ano e início do exercício de 2026 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela legislação vigente,

CONSIDERANDO as celebrações natalinas e de final de ano; e

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento administrativo da Câmara Municipal nesse período,

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a Câmara Municipal de Acari permanecerá **fechada**, sem expediente administrativo e legislativo, nos seguintes dias:

I – 24, 25 e 26 de dezembro de 2025;

II – 31 de dezembro de 2025, 1º e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período mencionado no art. 1º, poderá haver **expediente interno excepcional**, a critério da Presidência, sempre que necessário para:

I – realização de pagamentos;

II – recebimento de bens, materiais ou serviços decorrentes de processos de compra ou contratação;

III – execução de atos administrativos considerados urgentes ou inadiáveis.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI
Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”
CNPJ 08.539.439/0001-07
Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

Art. 3º Os prazos administrativos que porventura se iniciem ou se encerrem nos dias indicados no art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Acari-RN, 23 de dezembro de 2025.

PALOMA VITÓRIA DA SILVA BARACHO

Presidente